



PORTARIA N. 22/2017-CGJ

Determina a realização de correições virtuais nas Comarcas de Joinville e Maravilha e dá outras providências.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto nos artigos 1º e 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça e no art. 7º, I, do Código de Normas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a realização de correições virtuais, entre os dias 31 de julho de 2017 a 29 de setembro de 2017, nas seguintes unidades:

- I – Joinville – 1ª Vara Criminal;
- II – Joinville – 2ª Vara Criminal;
- III – Joinville – 3ª Vara Criminal;
- IV – Joinville – 4ª Vara Criminal;
- V – Joinville – 1ª Vara da Fazenda Pública;
- VI – Joinville – 2ª Vara da Fazenda Pública;
- VII – Maravilha – 1ª Vara;
- VIII – Maravilha – 2ª Vara.

Parágrafo único. Para tanto, delega atribuição correicional à Juíza Corregedora Simone Boing Guimarães.

Art. 2º – Considerar que, durante a realização das correições, os trabalhos forenses, inclusive audiências, não serão suspensos e prosseguirão de maneira regular. Todavia, os servidores permanecerão à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça para eventuais questionamentos por meio da internet ou telefone.

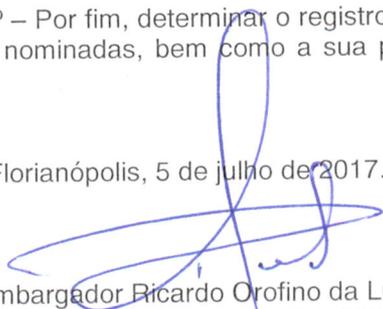
Art. 3º – Determinar seja oficiado aos magistrados, aos chefes das secretarias dos foros e aos chefes de cartório de cada uma das unidades mencionadas anteriormente, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil das respectivas subseções e ao coordenador das Promotorias de Justiça das comarcas, com cópia desta portaria.

Art. 4º – Ordenar a expedição de ofício aos Juízes Diretores dos Foros de cada uma das comarcas indicadas acima, também com cópia desta portaria, para ciência e publicação no quadro de avisos da Direção do Foro imediatamente a partir do seu recebimento.

Art. 5º – Determinar seja oficiado à Procuradoria-Geral de Justiça e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina.

Art. 6º – Por fim, determinar o registro e a autuação desta portaria como correição nas unidades acima nominadas, bem como a sua publicação, uma vez, no Diário da Justiça eletrônico.

Florianópolis, 5 de julho de 2017.

  
Desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA